Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 488/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que seja feito a manutenção da linha de bueiro, na estrada vicinal do povoado Tingidor, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao estado de desgaste do bueiro, que está em processo de desabamento, comprometendo a segurança dos moradores e de todos que utilizam a Via.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 01 DE JUNHO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador